

6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

2.ª (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) da classe que cubra o valor global da proposta e 7.ª (Infra-estruturas de telecomunicações) subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

1.ª (Demolições), 2.ª (Movimentação de terras) e 11.ª (Impermeabilizações e isolamentos) subcategorias da 5.ª Categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente, ao valor destes trabalhos na sua proposta.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:

i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;

ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 432 000,00 euros, nos últimos cinco anos, devidamente comprovada por declaração do dono de obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No que concerne ao concurso público relativo à «Empreitada de construção das infra-estruturas de apoio ao Centro de Interpretação do Farol dos Capelinhos — Faial — Açores», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, tendo sido detectadas incongruências no anúncio e programa de concurso, informa-se que relativamente ao ponto III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida na alínea a) do anúncio e ao ponto 6.2 do programa de concurso — admissão de concorrentes, onde se lê:

«6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 3.ª categoria da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta.»

Deverá ler-se:

«6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta.»

3 de Setembro de 2007. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611045868

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	À atenção de Dina Maria Duarte Medeiros
Endereço Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º	Código postal 9500-160
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

Da 2.ª subcategoria (Movimentos de terras) da 5.ª categoria — Outros trabalhos, da classe que cubra o valor global da proposta.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:

i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;

ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 27 000,00 euros, devidamente comprovada por declaração do dono de obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

17 / 09 / 2007

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18 / 09 / 2007

Hora 10 horas e 30 minutos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por lapso, no ponto III.2.1) a) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, bem como no ponto 6.2 do programa de concurso, é indicado que serão admitidos concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares, contendo as seguintes autorizações: da 2.ª subcategoria (movimentos de terras) da 6.ª categoria — outros trabalhos.

Assim, onde se lê «6.ª categoria», deve ler-se «5.ª categoria».

Mais se informa que, devido ao citado lapso, a apresentação das propostas é prorrogada, com data limite de entrega para o dia 17 de Setembro de 2007, ficando o acto público de abertura de propostas agendado para o dia 18 de Setembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

03 / 09 / 2007

3 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.

2611045832

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Município de Almada — Câmara Municipal, Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Aprovisionamento.

Endereço postal:
 Rua de Trigueiros Martel, 1.
 Localidade:
 Almada.